

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - Sao Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo nº: 0009105-69.2011.8.26.0566

Classe - Assunto
Requerente: Antonia Alfonsetti Pereira da Silva

Requerido: Seguradora Líder dos Consórcios Dpvat Sa

## CONCLUSÃO

Em 30 de setembro de 2013, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. THEMÍSTOCLES BARBOSA FERREIRA NETO. Eu,\_\_\_\_\_(Marcos Eduardo dos Santos), Oficial Maior subscrevi.

Proc. nº 951/11

Vistos etc.

Julgo extinto o feito em sede de execução, com fundamento no art. 794, inc. I do CPC.

Defiro o levantamento do depósito judicial em favor da credora.

Após, transitada esta em julgado e recolhidas as custas em aberto pela devedora, arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

P.R.I.C.

S. C., 30 de setembro de 2013.

### JUIZ DE DIREITO

#### **DATA**

Em	de	de,	recebi	estes	autos	em	cartório
Eu,		, Escrevente subscrevi.					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA